

DECRETO Nº 026/2020 - GP/PMBGA

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DOS NOVOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA (FUNDEB) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS...

PUBLICADO
05/08/2020

Gabinete

O Prefeito Municipal de Brejo Grande do Araguaia usando das atribuições que lhe conferem o Regimento Interno e a Lei Orgânica do município e...

CONSIDERANDO que o mandato dos membros do Conselho Municipal do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica (FUNDEB) findou-se em 10 de junho de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os novos membros para compor o Conselho Municipal do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica (FUNDEB), sendo eles representantes das seguintes entidades e instituições sediadas no Município, que assim ficará:

01 – Representantes do Conselho Municipal de Educação:

Titular: Paula Dhessica de Jesus Rabêlo

Suplente: Edilza de Souza Carvalho

02 - Representante do Conselho Tutelar:

Titular: Estênio Martins do Bonfim

Suplente: Ivelina de Souza Silva

03 – Representantes dos Diretores:

Titular: Antonia Paiva Dias

Suplente: Francisca Rodrigues de Oliveira



04 – Representantes dos Estudantes da Educação Básica Pública:

Titular: Samara Viana dos Santos

Suplente: Maria Oneide Pereira da Silva

Titular: Marciane França de Araújo Matos

Suplente: Renata Lina da Silva

05 – Representantes dos Pais de Alunos:

Titular: Catiane Mendes Moreira

Suplente: Daiane Cristina Rodrigues da Silva

Titular: Simone Silva de Souza

Suplente: Maria Elze Pereira Cunha

06 - Representante do Poder Executivo Municipal:

Titular: Francisco Cabral dos Santos

Suplente: Gilvania Soares Nunes

07 - Representante do Poder Executivo Municipal – Secretaria de Educação:

Titular: Catiele Ferreira de Souza

Suplente: Dayany Dias de Lucena

08 – Representantes dos Professores da Educação Básica Pública:

Titular: Wisley Carvalho de Jesus Lopes

Suplente: Cícero Aldecir de Almeida

09 – Representantes dos Servidores Técnico-Administrativos das Escolas Básicas Públicas:

Titular: Arilto da Silva Assunção

Suplente: Rosita Ferreira da Silva



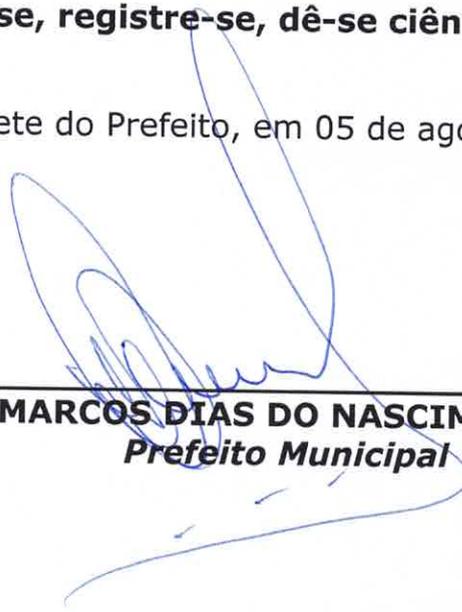
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO GRANDE DO ARAGUAIA
GABINETE DO PREFEITO



Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 05 de agosto de 2020.



MARCOS DIAS DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal